

COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 3/ dias do mês de julho de 2023, eu, Oficial de Justiça que abaixo assina, dando integral cumprimento ao mandado de nº 581.2023/005799-0, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Duplicata, registrada sob o nº 0000560-18.2018.8.26.0581, que tramita pela Primeira Vara Judicial desta Comarca, promovida por PINHEIRO MACHADO VIAGENS E TURISMO LTDA em relação a SOLETROL INUDTRIA E COMERCIO LTDA, dirigi-me ao local do imóvel indicado nos autos, onde procedi à

CONSTATAÇÃO dos bens indicados nos autos, sendo eles: "246 (duzentos e quarenta e seis) unidades de espuma de poliuretano triturado", sendo que, cada unidade corresponde a um saco de 5 kg e encontram-se em estado de novos, pois tratam-se de materiais primas usadas pela empresa Executada.

AVALIAÇÃO dos bens indicados, através de uma análise superficial das suas características e pesquisa na internet (site: maxpu.com.br), pela qual se estima que o valor de cada unidade é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), portanto, totalizando R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente do Executado:

Fábio A. S. Mendes
OFICIAL DE JUSTIÇA